

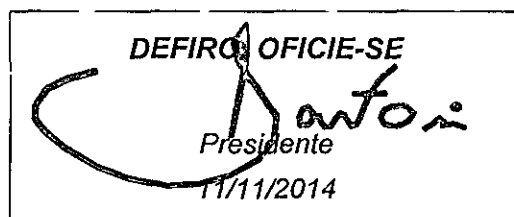


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 613

CONGRATULAÇÕES com a Igreja Evangélica Missionária “Só o Senhor é Deus” pelo aniversário de fundação, e ao Pastor José Dias Ferreira, à frente do Ministério.



Considerando que esta é uma data de festividades na Igreja Missionária Só o Senhor é Deus, por estar completando mais um ano de evangelização;

Considerando o reconhecimento pelo vaso precioso que o Pastor José Dias Ferreira, à frente do Ministério, é nas mãos de Deus, aproveito esta data tão significativa, que é também o seu aniversário, para dedicar-lhe de todo o coração estas palavras sinceras, com o respeito e a admiração que ele sempre mereceu;

Considerando que ser pastor é estar sempre pronto para atender suas ovelhas, prontidão que é a sua característica em cada situação. O pastor José está sempre pronto para agir sem demora, sempre com disponibilidade para o Reino de Deus. O servir é outra de suas características marcantes, sendo que o fruto do Espírito é visível em sua vida,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com a Igreja Evangélica Missionária “Só o Senhor é Deus” pelo aniversário de fundação, dando-se ciência desta deliberação ao Pastor José Dias Ferreira, rogando que as bênçãos de Deus continuem a ser derramadas na sua vida!

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

  
**DIRLEI GONÇALVES**  
*'Pastor Dirlei'*